

PORTARIA Nº 352/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	652/1	Fornecimento de energia elétrica, destinado à atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas – unidade consumidora – UC: Nº6947930. Processo 19.30.1516.0000117/2018-50

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

